



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE ENTRE SI CELEBRA O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**, sediada na Avenida Dr. Roosevelt Dantas C. Menezes nº 962 sala 05 Bairro: Centro Aracaju/Se inscrita no CNPJ nº 10.550.878/0001-54,, tendo em vista o que consta no TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2024 e término em 04/01/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA II - DO PREÇO**

As despesas com os serviços prestados serão pagas de acordo com a última alteração contratual que foi atualizado desde do dia 18 de abril de 2022, permanecendo assim, o valor de **R\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta cinco mil reais)**.

**CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 008/2022, conforme descrito na Cláusula Sexta:

**U.O:** 17004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:** 6318-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM.GERAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:** 1001/12012

Passando a ser:



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**U.O:** 27011 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:** 04.122.0001.2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 – RECURSOS PROPRIOS/16000000

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**

Gestor Municipal  
CONTRATANTE

**CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**

Representante Legal: Cícero José Mendes Leite  
CONTRATADO